



Poder Judiciário da União
Justiça do Trabalho da 4ª Região
VARA DO TRABALHO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR

SECRETARIA DA CORREGEDC PROTOCOLO Nº 1460 RECEBIDO EM 08 JUN 2010 ANSELMO SOARES FILHO Técnico Judiciário
--

Portaria nº 003, de 08 de junho de 2010.

O Exmo Juiz da Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar, Daniel Souza de Nonohay, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a paralisação dos funcionários públicos federais;

Considerando a adesão ao movimento da quase totalidade dos servidores desta Unidade Judiciária;

Considerando a necessidade de assegurar às partes e procuradores a regular prática dos atos processuais;

Considerando a sugestão contida na orientação advinda da Comissão de negociação da greve;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo nesta unidade judiciária, mantendo atendimento somente para medidas judiciais urgentes;

Determinar a **INTERRUPÇÃO** dos prazos em curso a partir da entrada em vigor da Portaria nº 02/2010, com posterior certificação nos autos do período da interrupção;

Manter, por ora, a realização das audiências designadas.

REVOGAM-SE as disposições em contrário.



Poder Judiciário da União
Justiça do Trabalho da 4ª Região
VARA DO TRABALHO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR

Registre-se.
Publique-se.
Comunique-se à Corregedoria Regional

Santa Vitória do Palmar, 08 de junho de 2010.

Daniel Souza de Nonohay,
Juiz do Trabalho.